

46123

LEI Nº 18.241, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023



Declara como sendo de Utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Projeto Morada Nova Futsal Clube (PROMONFUC) de Marabá, Sul e Sudeste do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declara, como sendo de Utilidade Pública, o Projeto Morada Nova Futsal Clube para o município de Marabá, Sul e Sudeste de Pará, com sede e foro localizado na Avenida Araguaia, nº 249, Bairro Morada Nova, com o CNPJ nº 41.163.782/0001-67, CEP 68514-300, pelos reconhecimentos dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

Art. 2º O referido projeto gozará dos privilégios e benefícios assegurados por meio da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.241, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 18.241, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Declara como sendo de Utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Projeto Morada Nova Futsal Clube (PROMONFUC) de Marabá, Sul e Sudeste do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declara, como sendo de Utilidade Pública, o Projeto Morada Nova Futsal Clube para o município de Marabá, Sul e Sudeste de Pará, com sede e foro localizado na Avenida Araguaia, nº 249, Bairro Morada Nova, com o CNPJ nº 41.163.782/0001-67, CEP 68514-300, pelos reconhecimentos dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

Art. 2º O referido projeto gozará dos privilégios e benefícios assegurados por meio da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:591CF144

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/10/2023. Edição 3359
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>